

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 19/2004

Sobre o veto total ao Projeto de Lei n.º 05/2004-L.

Relator: Ver. Carlito Schiefelbein

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o veto total ao Projeto de Lei n.º 05/2004-L, cujo mérito é tornar obrigatória a realização de exames de acuidade visual e auditiva nos alunos da rede municipal de ensino.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que ocorreu vício de origem na proposta original que não foi percebido quando de sua tramitação. Por esta razão se rende aos argumentos que fundamentaram o veto e o acata.

Assim sendo, este relator recomenda o acatamento do veto.

É o Parecer.

Ver. Ari Anunciação: vota com o relator.

Ver. Paulo Unfer: vota com o relator.

Agudo, 14 de junho de 2004.

Ver. Paulo Unfer
Presidente

Ver. Ari Anunciação

Ver. Carlito Schiefelbein